



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 300/2015

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Secretária Municipal Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

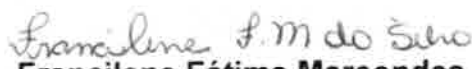
Venho através deste, solicitar prorrogação do Contrato nº 253/2014, sem reajuste de valor, referente ao Processo nº193/2014, Pregão nº141/2014, Lote 1 – Item1, Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento de pacientes na especialidade de prótese dental, no Centro de Especialidades Odontológicas, para realização de próteses totais, superior e inferior, concluídas, no período de (12) doze meses a partir de 24/12/2015.

22

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Secretária Municipal Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 253/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 141/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Iguaçu, 189 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, portadora CPF nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora da Saúde Bucal, através do ofício nº 300/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 01/ ITEM 01, por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o acordado, os valores praticados continuarão os mesmos, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	600,0	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PROTESE DENTAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROTESES TOTAIS, SUPERIOR E INFERIOR, CONCLUÍDAS	35,00	21.000,00

Parágrafo primeiro: A quantidade total deste aditamento é de 600 unidades, mantendo-se o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 253/2014 de 16 de dezembro de 2014.



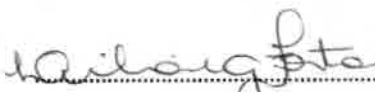
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO
5º BIMESTRE DE 2015**

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo principal de demonstrar a gestão da execução das ações de governo na área de direitos da criança e do adolescente que são desenvolvidas através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saúde do Iguaçu, trazendo informações sobre as fontes de financiamento e também sobre as aplicações dos recursos administrados pelo Fundo. Este relatório refere-se ao período do quinto bimestre do ano de 2015.

1.0.- REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

RECEITAS	PREVISTA	ARRECAÇÃO
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE / ACUMULADO ANO
RENDIMENTOS BANCÁRIOS		1.675,21
Rend. F. Fundo L. Municipal	290	
Rend. Depósitos em FUNDCA	880	1.675,21
RECEITAS DO MUNICÍPIO		178.292,00
Recursos do Fundo L. Municipal	200	178.292,00
RECAPES FEDERAIS		
RECAPES ESTADUAIS		
RECAPES DE INSTIT. PRIVADAS		
Doações em FUNDCA	880	15.653,43
		15.653,43
TOTAL	180.586,00	21.848,58 / 112.089,27

Obs. Para efeitos de elaboração deste demonstrativo, considerou-se como Receita de fonte L. Municipal arrecadação em favor da FUNDCA e valor dos empenhos da fonte de recursos 100 do FUNDCA elevatissimo page.

1.1 - RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS:

RECEITAS	PREVISTA	ARRECAÇÃO
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE / ACUMULADO ANO
Recursos do Fundo L. Municipal	200	178.292,00
Doações em FUNDCA	880	15.653,43
		15.653,43
TOTAL	180.586,00	21.848,58 / 112.089,27

2.0 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS ATÉ 31/10/2015:

DESPESA	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
COMPONENTES	182.596,97	182.596,97	106.599,97	106.599,97
Personal e Encargos	2.880,00			
Aluguel e Encargos				
Outros Despesas	182.596,97	182.596,97	106.599,97	106.599,97
DE CAPITAL	67.236,44	67.236,44		
Investimentos	67.236,44	67.236,44		
Outras Despesas				
Amortização de Dívida				
TOTAL	250.533,44	250.533,44	106.599,97	106.599,97
DESPESAS ABERTAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014				38.736,44

2.1 - DETALHAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA:

DESPESA	NO BIMESTRE	NO ANO
COMPONENTES	33.885,37	106.599,97
Personal e Encargos	0,00	0,00
Aluguel e Encargos	0,00	0,00
Outros Despesas	33.885,37	106.599,97
DE CAPITAL	67.236,44	67.236,44
Investimentos	67.236,44	67.236,44
Outras Despesas		
Amortização de Dívida		
TOTAL GERAL	33.885,37	106.599,97

2.2 - DESPESA LIQUIDADA POR AÇÃO DE GOVERNO:

DESPESA	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO ANO
Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes	136.542,44	136.542,44	136.542,44
Outras Despesas	67.236,44	67.236,44	67.236,44
TOTAL	203.778,88	203.778,88	203.778,88

3.0 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTES DE RECURSOS ATÉ 31/10/2015:

FONTES	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESA	DESPESA	RENTES	SALDO FINAL
	31.12.2014	ACUM. DO ANO	EMPENHADA	PAGA	PAGOS	FINAL
000	61.226,44	20.261,70	118.138,57	91.827,57		
880			64.712,86	14.772,40	4.500,00	65.225,74
TOTAL	61.226,44	112.089,27	182.851,43	106.599,97	4.500,00	65.225,74

4.0 - DADOS ESTATÍSTICOS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDCA:

SERVIÇO/ATIVIDADE PRESTADO	PÚBLICO ATENDIDO	CAPAC. ATEND. NO BIM.
Manutenção do Programa de convivência e fortalecimento de vínculos, Grupos de Apoio e Atividades de Lazer em São João	Crianças e adolescentes entre 05 e 15 anos	100
Manutenção do Programa de convivência e fortalecimento de vínculos, Grupos de Apoio e Atividades de Lazer em São João	Crianças e adolescentes com necessidades de atendimento especializado	05
Manutenção do Programa de convivência e fortalecimento de vínculos, Grupos de Apoio e Atividades de Lazer em São João	Adolescentes de 15 a 17 anos	30
Manutenção do Programa de convivência e fortalecimento de vínculos, Grupos de Apoio e Atividades de Lazer em São João	Adolescentes de 18 a 21 anos	05
Manutenção do Programa de convivência e fortalecimento de vínculos, Grupos de Apoio e Atividades de Lazer em São João	Adolescentes de 12 a 14 anos	05

Saúde do Iguaçu, 19 de novembro de 2015.

SALETE RIZZATI TRENTO
GESTORA DO FUNDCASILVANE HOFFMANN
Controlador**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 253/2014 - Pregão Presencial nº 141/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA. LTDA. CNPJ nº 09.945.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 01/ITEM 01, por mais 12 meses, de 22.12.2015 a 21.12.2016. O valor total deste aditivo é de R\$ 21.500,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 57.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 20 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**ATOS DE LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015**

Por meio de edital de licitação de modalidade Pregão Presencial nº 146/2015, de 20 de novembro de 2015, foi aberta a licitação em 20 de novembro de 2015, e verificada que não houve interposição de recurso, ou seja, não houve recurso, portanto, o processo administrativo nº 146/2015, ADJUDICAÇÃO, em nome do Município de Saúde do Iguaçu, para aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

EMPRESA	LOTES
CELANO COGO & CIA. LTDA ME, CNPJ Nº 16.782.002/0001-41	LOTE 01: 51.03.04.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.
BLAN CARLOS CONFORTINI - ME, CNPJ Nº 22.913.890/0001-65	LOTE 02: 101.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

E A DECISÃO:

Saúde do Iguaçu, 20 de novembro de 2015.

José Roberto Soccolato
Prefeito**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ****ATOS DE LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015**

Por meio de edital de licitação de modalidade Pregão Presencial nº 146/2015, de 20 de novembro de 2015, foi aberta a licitação em 20 de novembro de 2015, e verificada que não houve interposição de recurso, ou seja, não houve recurso, portanto, o processo administrativo nº 146/2015, ADJUDICAÇÃO, em nome do Município de Saúde do Iguaçu, para aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

EMPRESA	LOTES
CELANO COGO & CIA. LTDA ME, CNPJ Nº 16.782.002/0001-41	LOTE 01: 51.03.04.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.
BLAN CARLOS CONFORTINI - ME, CNPJ Nº 22.913.890/0001-65	LOTE 02: 101.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO Nº 234/2015****DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 15/11/2015

CONTRATADA: RAYNATE PRODUTOS LTDA ME

CNPJ Nº 17.862.960/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 15 dias após entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 11 - Secretaria Municipal de Saúde e Cultura

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Cultura

Elemento da Despesa: 1.3.90.31.21 - Insumos de consumo

Principal: 356 - Despesa 3188

Fonte de Recursos: 000 - L. Municipal

Valor da despesa: 2.500,00

JUSTIFICATIVA: Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Realização de aquisição de materiais de limpeza, especificamente: sabão em pó, desinfetante, álcool, etc.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0984



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 93/2015–Presencial

Objeto: fornecimento de alimentação preparada em sistema de bufet. Tipo: menor preço por item. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: estrutura do contratado na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 09:10 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 95/2015–Presencial

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves. Local de execução: Estrutura da contratada conforme distâncias descritas em edital. Tipo: maior desconto partindo do mínimo de 5%. Fornecimento/execução: 12 meses após contratação conforme ordens de compra/serviço. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 94/2015–Presencial

Objeto: fornecimento de móveis e eletrodomésticos. Tipo: menor preço por item. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: departamento municipal de educação na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 10:10 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 96/2015–Presencial

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. Local de execução: Estrutura da contratada conforme distâncias descritas em edital. Tipo: maior desconto partindo do mínimo de 5%. Fornecimento/execução: 12 meses após contratação conforme ordens de compra/serviço. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 97/2015–Presencial

Objeto: contratação de serviços de soldagem. Local de execução: Estrutura da contratada conforme distâncias descritas em edital. Tipo: menor preço por hora. Execução: 12 meses após contratação conforme ordens de serviço. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 16 horas do dia 03 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 254/2014 – Pregão Presencial nº 133/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: ANDRÉ S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 16.12.2015 a 15.12.2016. Os valores praticados continuarão os mesmos. O valor total do presente é de R\$ 580.859,80. O valor atualizado passa a ser de R\$ 1.161.719,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 01/ITEM 01, por mais 12 meses, de 22.12.2015 a 21.12.2016. O valor total deste aditamento é de R\$ 21.000,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 57.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3467/2015

SÚMULA: Concede Elevação de Classe. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Art.5º da Lei Municipal nº 875/2012 de 14/04/2012.

DECRETO:

Art.1º–Fica concedido Elevação de Classe à Servidora PATRICIA LAIANE MANICA, portadora do RG:10.100.838-00, nomeada através do Decreto nº 2912/2012 de 02/07/2012 – função “Professora” da Classe B-02 para a Classe C-02, do Anexo I do Plano de Carreira do Magistério.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 065/2015, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas de natal para os beneficiários do programa bolsa família. Declarando vencedora a empresa: AP OESTE COMERCIO E DISTRIB. DE ALIM. LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

PORTARIA Nº 2862/2015

SÚMULA: Concede Gratificação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura o Art.14º da Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder ao Servidor MATEUS GODOY RIBEIRO, portador do RG:5.974.715-0, nomeado através do Decreto nº 342/1996 de 01/04/1996, função “Operário”, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2779/2015 de 27/08/2015, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO